

ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

(APENAS PARA CANDIDATOS PRETOS E PARDOS)

Eu, _____ (nome do candidato), CPF _____, candidato ao curso FIC PARTIU IF, e data de nascimento _____ / _____ / _____, me autodeclaro _____ (PRETO/PARDO). Estou ciente de que minha autodeclaração será aferida por Comissão de Heteroidentificação por meio de entrevista filmada, que serão considerados apenas os meus aspectos fenotípicos, e estou ciente das regras determinadas no Edital nº _____/2026, inclusive dos critérios de desclassificação.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do declarante

Assinatura do representante legal (em caso de menor de idade)

ATENÇÃO PARA AS SEGUINTE REDAÇÕES:

Portaria Normativa Nº 18/2012 do MEC: Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. *A comissão de heteroidentificação desta instituição, para garantia das vagas aos sujeitos de direito a que essa reserva de vagas se destina reitera que "serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação" conforme texto da Portaria Normativa N° 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, ou seja, as características físicas do candidato, e não de seus familiares.

PARA PREENCHIMENTO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO:

DEFERIDO INDEFERIDO

MOTIVAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinaturas dos membros da Comissão responsáveis por este procedimento de heteroidentificação:

1-

2 -

3 -